



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 147, de 10 de julho de 2023.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 147, de 10 de julho de 2023, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e **APLICA** ao servidor **Josias Santos Moraes**, motorista, matrícula nº 841-9, a penalidade disciplinar de **DEMISSÃO** a ser aplicada na forma contida no artigo 144, inciso VI, da Lei nº 050/93. Diante do exposto, encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as devidas providências e o posterior arquivamento do presente processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 21 de dezembro de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 21/12/2023 A 04/01/2024  
RESP: *C. F. C.*